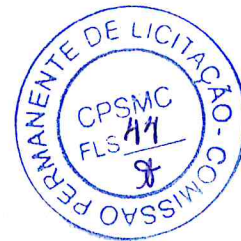


**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**RELATÓRIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC no uso de suas atribuições legais, vem abrir processo administrativo para a Contratação objetivando:

Inscrição de empregados públicos do Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC em capacitação para procedimentos auxiliares na nova lei de Licitação e contratos administrativos.

Item	Código	Descrição	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	817318	SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO EM CURSO, TREINAMENTO, PALESTRA - CAPACITACAO TECNICA E TREINAMENTO. OBS: Inscrição de empregados públicos do Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC em capacitação para procedimentos auxiliares na nova lei de Licitação e contratos administrativos.	Inscrição	5	R\$590,00	R\$ 2.950,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.950,00

1. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação está fundamentada nos pressupostos art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Resolução nº 06/ 2023 Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

2. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Conforme se verifica nos autos do processo administrativo a empresa **PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.416.175/0001-52, preenche todos os documentos no tocante a Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, conforme Termo de Referência elaborado pela Unidade Demandante.

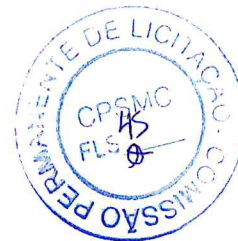
3. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratação da empresa **PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA** justifica-se por atender aos requisitos legais e técnicos exigidos, tratando-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, voltado à capacitação e ao aprimoramento profissional dos empregados públicos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, especificamente na temática relacionada aos procedimentos auxiliares da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Ressalta-se que a empresa contratada possui comprovada experiência e qualificação técnica na área de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, estando devidamente

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



registrada com essa atividade econômica principal.

4. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente os requisitos exigidos.

Crato/Ceará, 30 de outubro de 2025.

Cicero Leosmar Parente Gomes

Agente de Contratação

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC